



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS AMBIENTAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E**  
**DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e da Resolução nº 098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em sua 36ª Reunião realizada em 08 de fevereiro de 2021, pelo Colegiado Único de Pós-Graduação da Faculdade UnB Planaltina (FUP) em sua 23ª Reunião realizada em 14 de dezembro de 2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgca.unb.br/> ou na secretaria do Programa, no endereço Universidade de Brasília (UnB), Campus de Planaltina (FUP), Área Universitária 1, Vila Nossa Senhora de Fátima, 73.340-710 - Planaltina - DF.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Número de vagas para candidatos:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: Total 12 (doze) vagas, sendo 3 (três) para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os.

2.1.2 Doutorado: Total 8 (oito) vagas, sendo 2 (duas) destinadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os.

2.2 Das vagas mencionadas nos itens 2.1.1 e 2.1.2, serão oferecidas 03 (três) vagas adicionais, tanto para Mestrado como para Doutorado, contemplando a política de ação afirmativa, conforme a Resolução CEPE 0044/2020, sendo 01 (uma) vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas e 01 (uma) vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, 1 (uma) vaga adicional para candidatos(as) com deficiência.

2.3 Das vagas para a política de ações afirmativas

2.3.1 A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de pós graduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, o



Processo Seletivo para os curso(s) de Mestrado Acadêmico/ e Doutorado Acadêmico prevê reserva de vagas para candidatas/os negras/os, para candidatas/os indígenas e quilombolas e para candidatos(as) com deficiência.

2.3.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade.

2.3.3 Na hipótese de não cumprimento da elegibilidade para a Política de Ações Afirmativas, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução do CPP nº 0009/2020.

2.3.4 Na hipótese de não haver candidatos/as que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros/as aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

2.3.5 As vagas destinadas a candidatos/as indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.

2.3.6 As vagas destinadas a candidatos/as com deficiência, caso não sejam ocupadas, serão prioritariamente revertidas para candidatos/as negros/as e em seguida para ampla concorrência.

#### 2.4 Vagas destinadas à política de ações afirmativas para candidatos/as negros/as

2.4.1 Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução do CPP nº 0009/2020.

2.4.2 Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução do CPP nº 0009/2020.

2.4.3 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.4.4 Os (As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os/as candidatos/as negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4.5 Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/a candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.

#### 2.5 Vagas destinadas à política de ações afirmativas para candidatos/as indígenas e quilombolas

2.5.1 Serão considerados/as indígenas e quilombolas os/as candidatos/as reconhecidos como tais.

2.5.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico)

2.5.3 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará



carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP nº 0009/2020.

2.5.4 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP nº 0009/2020.

#### 2.6 Vagas destinadas a pessoas com deficiência:

2.6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.6.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.6.3 Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

2.6.4 Não havendo candidatas/candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).

2.6.4.1 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

#### 2.7 Da concessão de bolsas

2.7.1 Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

2.7.2 Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo colegiado da Pós-Graduação, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

#### 2.8 Para informações sobre as resoluções consulte as páginas:

[http://www.dpg.unb.br/images/RESOLUO\\_CEPE\\_044\\_2020\\_ACOES\\_AFIRMATIVAS.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/RESOLUO_CEPE_044_2020_ACOES_AFIRMATIVAS.pdf)

[http://www.dpg.unb.br/images/PessoasDeficincia\\_Resoluo\\_CPP.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/PessoasDeficincia_Resoluo_CPP.pdf)

[http://www.dpg.unb.br/images/RESOLUCAO\\_CPP\\_009\\_2020.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/RESOLUCAO_CPP_009_2020.pdf)

[http://www.dpg.unb.br/images/ResoluAAo\\_011-2020\\_Bolsas\\_OrientaAAo.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/ResoluAAo_011-2020_Bolsas_OrientaAAo.pdf)

2.9 A relação dos docentes com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção e as linhas de pesquisa estão apresentadas no ANEXO 1.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, para o Primeiro Período Letivo de 2021, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico web



<http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>, a partir de 00h01 horas do dia **22 de fevereiro até às 23h59min do dia 13 de março de 2021**, devendo o candidato seguir as orientações gerais que constam no ANEXO 05, parte integrante deste Edital.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para o Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 e 3.7 deste Edital.

3.3 No ato da inscrição no Sistema Eletrônico <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/> exige a inserção dos documentos a seguir relacionados. Os documentos anexados deverão estar no formato PDF.

3.3.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.3 e como ANEXO 2 deste Edital).

3.3.2. Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no item 4.

3.3.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2019, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de marcação de defesa de dissertação (indicando a data de defesa prevista, expedido pela Coordenação do Programa onde o candidato está realizando o curso de Mestrado), para os alunos de doutorado.

3.3.4. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>).

3.3.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do curso de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.3.6. Cópias do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.3.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) gerado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU poderá ser obtida na secretaria de pós-graduação da FUP ou através de modelo disponível no site do PPGCA (<http://ppgca.unb.br/>). Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição servidores da Fundação Universidade de Brasília, bem como pessoas de baixa renda ou de grupos hipossuficientes, mediante solicitação circunstanciada, a ser analisada pela comissão de seleção e manifestação de dispensa dos recursos pela chefia da Unidade Acadêmica.

3.3.8. Declaração de cópias autênticas (ANEXO 4) devidamente assinada.



3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: Diploma do curso superior e diploma do curso de Mestrado, para aprovados no Doutorado; Histórico Escolar do curso superior e histórico escolar do curso de Mestrado, para aprovados no Doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros)

3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.8 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas e com deficiência deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as) ou Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência (modelos em anexo)

3.9 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão apresentar o formulário de confirmação da sua autodeclaração até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

3.10 Candidatos/as indígenas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena, respectivamente (modelo em anexo), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo étnico até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

3.11 No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (modelo em anexo), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

3.12 Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais comprovar sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter:

I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;



II – A especificação do grau de deficiência.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção de **Mestrado/Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Provas de Conhecimento em Ciências Ambientais:** As provas escritas serão realizadas em duas partes. A primeira será constituída de uma **prova objetiva** com duração de 1 (uma) hora e a segunda por uma **prova dissertativa** com duração de 2 (duas) horas. Ambas as provas serão realizadas em modo remoto, cujas instruções serão enviadas via e-mail após a homologação das inscrições. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital. Ambas as provas versarão sobre conceitos gerais em Ciências Ambientais. É vedado o uso de qualquer material de consulta.

4.2.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada de modo remoto, cujas instruções serão enviadas via e-mail após a homologação das inscrições, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. A prova tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa, da área de Ciências Ambientais, e as questões deverão ser respondidas por escrito em língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso (inglês/inglês ou inglês/português). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 **Prova de Avaliação do Projeto:** O projeto deve ser composto dos seguintes itens: 1) o nome do candidato, 2) título do projeto, 3) a linha de pesquisa do programa na qual o projeto está inserido, 4) introdução, 5) objetivos e hipóteses, 6) metodologia e 7) cronograma. O projeto deverá ter apenas uma única página em formato A4 com todas as margens de 1,5 cm, espaçamento entre linhas 1,0 e fonte Times New Roman 12. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 **Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1 **Provas de Conhecimento em Ciências Ambientais.** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação em cada prova é 60 (sessenta) pontos. A primeira prova será objetiva e a segunda prova será dissertativa. A bibliografia básica recomendada está no ANEXO 6 deste Edital. Será realizada em modo remoto, cujas instruções serão enviadas via e-mail após a homologação das inscrições.



**5.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.** Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota desta prova não será considerada para o cálculo da nota final. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto, em língua inglesa, da área de Ciências Ambientais. As respostas deverão ser elaboradas apenas em língua portuguesa. Será realizada em modo remoto, cujas instruções serão enviadas via e-mail após a homologação das inscrições.

**5.3 Prova de Avaliação do Projeto.** Esta etapa é **eliminatória**, sendo a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota dessa prova não será considerada para o cálculo da nota final. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.**

5.3.1 O projeto apresentado deve ser de **exclusiva autoria do candidato** e será utilizado apenas para o processo seletivo.

**5.4 Prova de Avaliação de Currículo.** Esta etapa é **classificatória**. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No ANEXO 3 do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos ao Mestrado e Doutorado, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. O candidato com maior pontuação no currículo receberá 100 (cem) pontos nessa etapa de avaliação e os demais candidatos receberão pontuação relativa ao respectivo currículo mais bem pontuado. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.**

5.4.1 Cada documento comprobatório dos itens de pontuação apresentado pelo candidato deve conter o mesmo número do item a ser pontuado (primeira coluna da tabela do ANEXO 3 do presente Edital), de forma a identificar a associação de cada documento ao seu respectivo item de pontuação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A nota final de cada candidato ao Mestrado e Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas e de avaliação de currículo de acordo como os seguintes pesos:

Prova Escrita Objetiva com peso 3 (três); Prova Escrita Dissertativa com peso 5 (cinco); Prova de avaliação de currículo com peso 2 (dois).

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.



6.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas do Edital e dos orientadores.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º Critério) Maior nota na Prova Escrita Dissertativa;

2º Critério) Maior nota na Prova Escrita Objetiva;

3º Critério) Maior nota na Prova de Avaliação de Currículo; 4º Critério)

Maior nota na Prova de Avaliação do Projeto.

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
22/02/2021 a 13/03/2021	Período de inscrições	09:00-17:00 h
15/03/2021 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00 h
17/03/2021 (Modo remoto, cujas instruções serão enviadas via e-mail após a homologação das inscrições)	Distribuição de senhas	08:30-08:50 h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ciências Ambientais - Objetiva	09:00-10:00 h
	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10:30-12:30 h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ciências Ambientais - Dissertativa	15:00-17:00 h
18/03/2021 (data provável)	Divulgação do gabarito e do resultado das Provas: Escrita objetiva e Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	18:00 h
19/03/2021 (data provável)	Realização da Avaliação de Currículo e Projeto (sem a presença do candidato)	A partir das 08:00 h
20/03/2021 (data provável)	Divulgação dos resultados das Provas: Escrita Dissertativa, Avaliação do Currículo e Projeto	A partir das 12:00 h
22/03/2021 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 h
Até 09/04/2021	Confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até às 18:00 h





7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será divulgada no endereço <http://ppgca.unb.br/>

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://ppgca.unb.br/> e deverá ser enviado para o endereço eletrônico: [ciamb.unb@gmail.com](mailto:ciamb.unb@gmail.com)

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação e deverá ser enviado para: [ciamb.unb@gmail.com](mailto:ciamb.unb@gmail.com)

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, através do endereço [ciamb.unb@gmail.com](mailto:ciamb.unb@gmail.com) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer de forma remota a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5 Cometer qualquer ato de indisciplina em quaisquer das etapas da seleção, incluindo plágio, ou seja, apropriar-se do projeto de outro e utilizá-lo como se fosse seu, falsidade ideológica ou quaisquer outras formas de improbidade.

9.1.6 Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, dentre outros).

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação.

**Universidade de Brasília (UnB) Faculdade UnB Planaltina (FUP)**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Edital No. 01/2021**



9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou do Curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site <http://ppgca.unb.br/>

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 14 de dezembro de 2020

Antonio Felipe Couto Junior  
Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/ Faculdade Planaltina, Universidade de Brasília



**ANEXO 1**

**ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA**

**Orientadores do núcleo docente com disponibilidade de vagas**

Docentes	Linhas de Pesquisa		Disponibilidade de Vagas	
	1*	2**	Mestrado	Doutorado
Alexandre Almeida		X	X	X
Alexandre Specht		X	X	X
Éder de Souza Martins		X	X	
Edson Eyji Sano	X	X	X	X
Eduardo Cyrino de Oliveira Filho		X	X	
Erina Vitória Rodrigues		X	X	
José Vicente Elias Bernardi	X	X	X	X
Ludgero Cardoso Galli Vieira	X	X	X	X
Luiz Felipe Salemi	X	X	X	
Renato Caparroz		X	X	X
Roberto Ventura	X	X	X	X
Rodrigo Studart Corrêa	X	X	X	X
Tatiana Rosado		X	X	
Vânia Specht		X	X	X

\*Modelagem ambiental

\*\*Manejo e conservação de recursos naturais



## ANEXO 2 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO OU DOUTORADO

Eu, \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, com curso de Graduação em \_\_\_\_\_  
realizado na \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição ao exame de seleção para o Curso de:  
 Mestrado em Ciências Ambientais  
 Doutorado em Ciências Ambientais

Indicar abaixo a linha de pesquisa pretendida e até dois **PROVÁVEIS** orientadores (somente aqueles citados no ANEXO 1 do Edital; recomenda-se que haja um contato prévio com o orientador pretendido antes da indicação):

Linha de Pesquisa:  Modelagem ambiental  
 Manejo e conservação de recursos naturais

Prováveis Orientadores: 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_ Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro)
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor, com quitação
- Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar
- Histórico Escolar da Graduação, com carga horária (**apenas para Mestrado**)
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso; OU  Declaração de Provável Formando (**apenas para Mestrado**)
- Histórico Escolar, com carga horária, do curso de Mestrado (**apenas para Doutorado**)
- Cópia do diploma ou certificado do curso de mestrado OU  Declaração de Provável Formando (**apenas para Doutorado**)
- Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
- Cópia preenchida e assinada do ANEXO 3
- Comprovantes dos itens do ANEXO 3 numerados sequencialmente
- Projeto de pesquisa
- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição
- Declaração de cópias autênticas, datada e assinada (ANEXO 4)

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de Seleção 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade de Brasília e de que não há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

Data \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL ( ) \_\_\_\_\_ FAX ( ) \_\_\_\_\_

E-mail (em letra de forma): \_\_\_\_\_



**ANEXO 3 - MESTRADO e DOUTORADO – Critérios de Pontuação do Currículo**

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados e identificados (veja item 5.4.1 do presente Edital). Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicações, Experiência Profissional e Formação). Anote a Nota Total para o currículo, que não pode exceder o limite máximo de 100.

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Nota Total: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
<b>1. Publicações</b>					
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos Qualis CAPES da área de <b>CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>				O valor máximo no conjunto das <b>publicações</b> não poderá ultrapassar <b>70 pontos</b>	<b>Total:</b> _____
1.1.1 Qualis A1	<b>20</b>				
1.1.2 Qualis A2	<b>17</b>				
1.1.3 Qualis B1	<b>14</b>				
1.1.4 Qualis B2	<b>11</b>				
1.1.5 Qualis B3	<b>08</b>				
1.1.6 Qualis B4	<b>05</b>				
1.1.7 Qualis B5	<b>02</b>				
1.2 Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos Qualis A1 a B2. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 3 itens)	<b>05</b>				
1.3 Trabalhos completos em Anais de Congresso	<b>02</b>				
1.4 Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos (máximo de 3 itens)	<b>01</b>				
1.5 Livros na área de Ciências Ambientais (máximo de 2 itens)					
1.5.1 Autor	<b>10</b>				
1.5.2 Organizador/editor	<b>10</b>				
1.5.3 Capítulo de livro	<b>05</b>				
<b>2. Experiência profissional e Formação</b>					
2.1 Experiência de magistério (por mês)* (máximo de 24 meses)	<b>0,5</b>			O valor máximo no conjunto da <b>experiência profissional e formação</b> não poderá ultrapassar <b>30 pontos</b>	<b>Total:</b> _____
2.2 Experiência profissional na área de Ciências Ambientais (por mês)** (máximo de 24 meses)	<b>0,5</b>				
2.3 Bolsas (Reuni, PIBIC, DTI) (por mês)* (máximo de 24 meses)	<b>0,5</b>				
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos***	<b>0,5</b>				
2.5 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	<b>10</b>				
2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	<b>01</b>				

\* A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador; \*\* Estágio curricular obrigatório não será considerado; \*\*\* Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.



**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS Universidade de Brasília**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no concurso público objeto do Edital Nº 01/2021 para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais para o primeiro período letivo de 2021, do campus de Planaltina, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



**ANEXO 05**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, para o Primeiro Período Letivo de 2021, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico web <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>, a partir de 00h01horas do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 23h59min do dia 13 de março de 2021.
2. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até a data limite desde que não tenha sido finalizada a inscrição.
3. O nome completo colocado na ficha de inscrição deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
5. O Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
6. Os documentos necessários para inscrição devem ser inseridos nos locais apropriados, indicados dentro do formulário de inscrição online. O correto preenchimento do formulário é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo. A inadequação de preenchimento ou troca de arquivos de lugar resultará na não homologação da inscrição do candidato.



**ANEXO 6**

**Bibliografia sugerida para a Prova de Conhecimento em Ciências Ambientais Mestrado e Doutorado**

1. Andor, Mark et al. "Running a car cost much more than people think – stalling the uptakes of green travel". *Nature*, 580 (2020).
2. Ault, Toby R. "On the essentials of drought in changing climate". *Nature Plants*, 1 (2015).
3. Mullin, Megan. "The effect of drinking water service fragmentation on drought-related water security". *Science*, 368 (2020)
4. Stahle, David. "Anthropogenic megadrought – human-driven warning worsens an otherwise moderate drought". *Science*, 386 (2020).
5. Wade, Lizzie. "Engineering an empire – ingenious water management helped the ancient Wari state expand throughout the Andes. Why couldn't it survive a drought". *Science*, 368 (2020).
6. Williams, A. Park et al. "Large contribution from anthropogenic warming to an emerging North American megadrought". *Science*, 368 (2020).
7. Matricardi et al. "Long-term forest degradation surpasses deforestation in the Brazilian Amazon". *Science*, 369 (2020).
8. Bodirsky, Benjamin Leon, et al. "The ongoing nutrition transition thwarts long-term targets for food security, public health and environmental protection". *Scientific reports*, 10.1 (2020)
9. Kelly, Luke T., et al. "Fire and biodiversity in the Anthropocene". *Science*, 370 (2020).
10. Shakil, Mohammad Hassan, et al. "COVID-19 and the environment: A critical review and research agenda". *Science of the Total Environment*, 745 (2020).



**Universidade de Brasília (UnB) Faculdade UnB Planaltina (FUP)**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Edital No. 01/2021**  
**ANEXO 7**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
EDITAL N° 01/2021

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE  
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone (s)

: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO 8**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
EDITAL N° 01/2021

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS  
ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_  
Pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)  
RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
C.P.F: \_\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone (s): \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO 9**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
EDITAL N° 01/2021

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS  
ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS**

Eu, \_\_\_\_\_

Pertencente à comunidade quilombola \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_

(assinatura)



ANEXO 10

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL N° 01/2021

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país) RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível

Outros. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



ANEXO 11

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL N° 01/2021

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA**

(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena da  
Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_, localizada  
na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_. declaramos que  
\_\_\_\_\_ é membro reconhecido  
desta comunidade, sendo filho(a) de  
\_\_\_\_\_, e de  
\_\_\_\_\_, tendo  
(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Por ser  
verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021  
(Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ANEXO 12**  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
EDITAL N° 01/2021

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA**  
(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola

\_\_\_\_\_ localizado em \_\_\_\_\_, declaramos que  
\_\_\_\_\_ é membro  
reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, tendo  
(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Por ser  
verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021  
(Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura ou  
Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal